



## **RESOLUÇÃO CMS/BH – 168/ 05**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 02/06/2005, no uso de suas atribuições, competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, de 03/06/91 e Lei Municipal 7536, de 19/06/98.

Considerando a deliberação CIB/SUS/MG nº 133, de 10/12/2004;

Considerando a publicação no Diário Oficial da União, nº 210, de 1/11/2004, do edital “chamadas para financiamento pelo Ministério da Saúde de projetos de implantação/ implementação de serviços de assistência aos portadores de HIV/ AIDS”;

Considerando a rede de serviços para portadores de DST/HIV/AIDS de Minas Gerais e a necessidade de estabelecer critérios priorizando a distribuição de recursos destinados ao Estado, no valor de R\$ 1.032.320,00 (hum milhão, trinta e dois mil e trezentos e vinte reais);

Considerando os projetos apresentados pela Coordenação DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte para implantação/ implementação no Hospital da Baleia, Laboratório DIP/FM/UFMG e PAM Sagrada Família;

Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica de Financiamento do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, emitido em 27/04/2005.

Resolve

Aprovar os projetos apresentados pela Coordenação DST/AIDS, da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte para implantação/ implementação de serviços de assistência aos portadores de HIV/AIDS, nas seguintes unidades de saúde:

Hospital da Baleia	R\$ 75.798,82
Laboratório DIP/FM/UFMG	R\$ 54.000,00
PAM Sagrada Família	R\$ 269.000,00

Estes projetos terão contrapartida das instituições que serão beneficiadas e para o PAM Sagrada Família a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte e a Secretaria de Estado da Saúde fornecerão a contrapartida.

Os valores totais cedidos às instituições já estão contemplados com as contrapartidas.

Belo Horizonte, 2 de junho de 2005.

FÁTIMA REGINA FONSECA LIMA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOM/vlda